



RESOLUÇÃO SES-MG Nº 3.561, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a necessidade de ampliar a infraestrutura de atenção primária à saúde e garantir uma expressão arquitetônica adequada aos processos de trabalho desenvolvidos na atenção primária à saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012, que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a 2014;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- o Art. 7º da Resolução SES nº 3.441, de 26 de setembro de 2012, que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a 2014;
- o projeto arquitetônico elaborado pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e a planilha de custos informada pela Diretoria de Gestão da Rede Física (DGRF); e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.352, de 7 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE ADESÃO

Art. 2º Os municípios contemplados por esta Resolução foram definidos a partir das regras de habilitação e classificação constantes da Resolução SES nº 3.441, de 26 de setembro de 2012, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

§1º Foi contemplada apenas uma proposta por município sendo considerada aquela de maior pontuação, independentemente do tipo de unidade solicitada pelo beneficiário.

§2º Nos casos de empate entre as propostas de um mesmo beneficiário, considerou-se a proposta que pleiteava um tipo de unidade para abrigar o maior número de equipes. Permanecendo o empate, contemplou-se, preferencialmente, as unidades térreas e, na ausência desta possibilidade, o tipo de unidade de maior valor.

Art. 3º Os municípios listados no Anexo Único desta Resolução fazem jus ao



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

recebimento de incentivo financeiro para construção de unidade básica de saúde (UBS) nos respectivos valores e modalidades.

§1º A modalidade da unidade básica de saúde foi definida a partir da análise do levantamento planialtimétrico e topográfico pela Diretoria de Gestão da Rede Física (DGRF).

§2º O beneficiário poderá alterar a proposta contemplada, publicada no Anexo Único, por outra proposta classificada, com o mesmo modelo de unidade originalmente contemplado, conforme publicizado na página eletrônica www.saude.mg.gov.br.

§3º A alteração da proposta contemplada, nos termos do parágrafo anterior, deve ser solicitada à Superintendência de Atenção Primária à Saúde (SAPS) por ofício até dia 1º de fevereiro de 2013, e poderá ser formalmente autorizada pela SAPS, independente da publicação de resolução.

Art. 4º Os municípios contemplados deverão firmar Termo de Compromisso, por meio de processo digital no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM).

§1º O Termo de Compromisso de que trata o caput deste artigo será o instrumento de adesão ao incentivo financeiro para construção de unidade básica de saúde.

§2º Excepcionalmente, o termo de compromisso poderá ser assinado em meio físico.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser utilizado pelo município para a construção da unidade de saúde cujo prazo máximo para conclusão é 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. As unidades básicas de saúde devem ser construídas com o propósito de abrigar o quantitativo de equipes de atenção primária previsto para cada tipo em caráter permanente.

Art. 6º O valor total do incentivo financeiro destinado a essa ação é de R\$ 112.430.783,34 (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos e oitenta e três reais



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

e trinta e quatro centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291 10 301 049 1127 0001 444142 10.1 no exercício de 2012.

Art. 7º A transferência dos recursos financeiros ocorrerá diretamente do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em conta corrente aberta especificamente para este fim, após a assinatura do termo de compromisso.

Parágrafo único. O repasse do incentivo financeiro para investimento será realizado em duas parcelas:

I - primeira parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após assinatura do Termo de Compromisso; e

II - segunda parcela: equivalente a 70% (setenta por cento) do valor total aprovado, a ser repassada mediante apresentação de ordem de início de serviço da obra de construção da unidade.

Art. 8º Para execução do objeto desta contemplação, o município deverá observar as normas sobre licitação e contratos administrativos.

§1º Independentemente do meio de contratação adotado, o município deverá executar a obra em conformidade com o projeto modelo da SES/MG em sua totalidade (tecnologia construtiva, solução arquitetônica e engenharia) para o tipo de unidade para o qual foi contemplado, a ser disponibilizado pela SES/MG.

§ 2º Caso estejam disponíveis registros de preço de montagem da unidade básica de saúde pela SES/MG, o município poderá optar pela adesão ao mesmo para execução da obra.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 9º O processo de acompanhamento da execução do objeto por parte da SES/MG se dará por intermédio de visitas técnicas de profissionais lotados nas unidades regionais de saúde sob supervisão da DGRF.

Parágrafo único. O instrumento previsto acima não impede o uso de quaisquer outros meios para obtenção de informações acerca do início, andamento e conclusão da obra.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art.10. O processo final de acompanhamento controle e avaliação deve ser preenchido em formulário próprio no sistema GEICOM no prazo de 2 (dois) meses após o término da vigência do termo de compromisso.

Parágrafo único. Será considerado como meta física o atestado de conclusão de obra, nos moldes preconizados pela DGRF.

Art. 11. É da responsabilidade do beneficiário a veracidade das informações prestadas no sistema GEICOM, estando sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais, quando constatada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 12. O município deverá manter arquivados os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 13. Constatadas irregularidades, a SES/MG realizará diligências, mediante as quais o beneficiário deve apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados à respectiva conta bancária, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 14. Fica revogada a alínea “c” do inciso “I” do § 2º do art. 2º da Resolução SES nº 3441/12.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG Nº 3.561, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Nº da Proposta	Município	Unidade Regional	Pontuação Total	Fator de Alocação (Critério de desempate)	ANÁLISE E INFORMAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Valor da UBS	Valor a receber via PAC	Valor final a ser repassado pela SES/MG
					Endereço	Tipo da Unidade conforme DGRF	Modelo da Unidade, conforme DGRF			
1	Ibirité	Belo Horizonte	26	1,344712	Av. Madureira, s/nº - Bairro Duval de Barros	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00	R\$ 266.666,66	R\$ 948.833,34
2	Muriaé	Ubá	26	1,284892	Rua Nova, esquina coma a Rua do Campo - Distrito de Boa Família	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
3	Ipatinga	Coronel Fabriciano	26	1,129222	Bairro Bom Jardim	Tipo III	Modelo Tipo T3T	R\$ 1.339.150,00		R\$ 1.339.150,00
4	Jenipapo de Minas	Diamantina	24	1,807584	Comunidade Rural de Vargem Formosa	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
5	Santa Helena de Minas	Teófilo Otoni	24	1,73332	Rua Teodoro Rodrigues	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
6	Lassance	Pirapora	24	1,693016	Rua João Leite de Oliveira esquina com Rua Jair de Souza Pinto - Bela Vista	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
7	Pedra Bonita	Manhumirim	24	1,67964	Rua B - Povoado Matipó Grande	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8	Grão Mogol	Montes Claros	24	1,657506	Comunidade Rural de Palmital	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
9	São José do Divino	Teófilo Otoni	24	1,621673	Rua da Serraria - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
10	Buritizinho	Pirapora	24	1,589299	Rua Vereador Sebastião dos Santos Oliveira - Bairro Vila Maria	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
11	Casa Grande	Barbacena	24	1,587212	Rua Andradas esquina com Rua Abílio José Resende	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
12	Águas Formosas	Teófilo Otoni	24	1,57543	Rua José Quaresma	Tipo I	Modelo Tipo T1E	R\$ 1.374.400,00		R\$ 1.374.400,00
13	Brasília de Minas	Januária	24	1,56021	Rua Um - Bairro Vale das Palmeiras	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
14	Desterro de Entre Rios	São João Del Rei	24	1,539232	Rua José Luiz Policarpo - Centro	Tipo II	Modelo Tipo T2A	R\$ 1.339.200,00		R\$ 1.339.200,00
15	Frei Inocência	Governador Valadares	24	1,530981	Rua Suassui Grande, Nº110 - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
16	Carlos Chagas	Teófilo Otoni	24	1,497985	Rua Cipriano Rodrigues, s/nº - Distrito de Presidente Pena	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
17	Turmalina	Diamantina	24	1,490959	Rua Josina Antunes, s/nº	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
18	São José da Varginha	Divinópolis	24	1,46234	Rua Maria da Piedade dos Santos Ferreira - Bairro São Francisco	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
19	Corinto	Sete Lagoas	24	1,458068	Rua Antônio Vieira Machado, s/nº -	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					Bairro Centro					
20	Divisa Nova	Alfenas	24	1,423953	Av. Sílvio Tibúrcio da Silva	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
21	Guapé	Passos	24	1,414736	Rua Chico Tote, s/nº - Bairro Alto Sumaré	Tipo III	Modelo Tipo T3T	R\$ 1.339.150,00		R\$ 1.339.150,00
22	Resplendor	Governador Valadares	24	1,408581	Rua Dois, Nº 148 - Distrito de Nicolândia	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
23	São Gonçalo do Abaeté	Patos de Minas	24	1,402301	Rua José Candido de Moraes, com a Rua Chico Borginho - Bairro Patrimônio	Tipo I	Modelo Tipo T1D ou T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
24	Dona Eusébia	Leopoldina	24	1,394582	Distrito de São Manoel do Guaiáçu	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
25	Mariana	Belo Horizonte	24	1,360614	Bairro Passagem de Mariana	Tipo II	Modelo Tipo T2A	R\$ 1.339.200,00		R\$ 1.339.200,00
26	Cruzeiro da Fortaleza	Patos de Minas	24	1,354959	Rua Acre – Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
27	Igarapé	Belo Horizonte	24	1,341114	Av. Acássia Gomes, s/nº - Cidade Nova	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
28	Santa Vitória	Ituiutaba	24	1,330279	Rua Ivo Goulart - Bairro Caiapó	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
29	Pirapora	Pirapora	24	1,324045	Rua M, esquina com rua G - Bairro Cidade Jardim	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

30	Carmo do Rio Claro	Alfenas	24	1,321521	Rua F - Bairro Coração Eucarístico	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
31	Alpinópolis	Passos	24	1,320475	Rua Acre, 205 - Bairro Rosário	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
32	Limeira do Oeste	Uberaba	24	1,316163	Rua 11 - Bairro São João	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
33	Boa Esperança	Varginha	24	1,308479	Rua Vereador Agripino Monte Rasso - Bairro Vila do Toco	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
34	Cássia	Passos	24	1,298623	Rua 04, esquina com a Rua 01 - Bairro Novo Mundo	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
35	Iturama	Uberaba	24	1,286994	Av. Ayrton Senna do Brasil, Quadra 01 - Bairro Antônio Bráulio	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
36	Patrocínio	Uberlândia	24	1,28518	AV. Dos Balsamos - Loteamento Mina Casa Minha Vida - Bairro Eneas Ferreira de Aguiar	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
37	Confins	Belo Horizonte	24	1,285136	Rua Alceu Ribeiro dos Santos, s/nº - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
38	Sarzedo	Belo Horizonte	24	1,278435	Av. A - Distrito Industrial Benjamim Guimarães	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
39	Passos	Passos	24	1,265627	Rua Nº01, esquina com a Rua 16 -	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					Loteamento Vila Betinho					
40	Piumhi	Passos	24	1,263397	Rua Rui Almada - Bairro Elisa Leonel	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
41	São João Batista do Glória	Passos	24	1,261082	Praça Geraldo Aquiles dos Santos	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
42	Barão de Cocais	Itabira	24	1,24681	Rua José Amélio da Silva - Bairro Leão XIII	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
43	Campo Florido	Uberaba	24	1,245107	Loteamento Comendador Tércio Wanderley	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
44	Paraguaçu	Alfenas	24	1,244079	Rua Projetada, nº 2 - Bairro Dona Zilda	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
45	Congonhas	Barbacena	24	1,219562	Rua Nossa Senhora da Ajuda, esquina com a Rua José Vidal - Distrito do Alto Maranhão	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
46	São Lourenço	Varginha	24	1,219478	Ala. Vereador Mauro Galvão da Silveira Sonda	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
47	São José da Lapa	Belo Horizonte	24	1,208331	Rua Brasília, Nº825 - Bairro Cachoeira	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
48	Uberlândia	Uberlândia	24	1,110767	Rua do Moinho com a Rua do Espigão - Bairro Morumbi A	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

49	Itaú de Minas	Passos	24	1,104983	Av. da Liberdade, esquina com a Rua Massaud Antônio Mattar - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
50	Montes Claros	Montes Claros	23	1,250789	Av. Antônio de Freitas, com Rua Projetada D - Bairro Village do Lago III	Tipo III	Modelo Tipo T3A	R\$ 1.599.975,00		R\$ 1.599.975,00
51	Conceição do Mato Dentro	Belo Horizonte	22	1,652232	Estrada Tijucal	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
52	Jaíba	Montes Claros	22	1,637507	Núcleo NS 2, Quadra 6 - Bairro Projeto Jaíba	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
53	João Pinheiro	Patos de Minas	22	1,449626	Avenida das Acácias - Distrito de Ruralminas	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
54	Maripá de Minas	Juiz de Fora	22	1,362705	Rua Oswaldo Machado - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
55	Inconfidentes	Pouso Alegre	22	1,291275	Avenida Alvarenga Peixoto	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
56	São João Nepomuceno	Juiz de Fora	22	1,274609	Rua Raymunda Gonçalves Lima - Bairro Chácara dos Palmares	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
57	Conselheiro Lafaiete	Barbacena	22	1,269241	Rua Ito Alves - Bairro Rochedo	Tipo III	Modelo Tipo T3A	R\$ 1.599.975,00		R\$ 1.599.975,00
58	Itamonte	Varginha	22	1,257965	Rua Projetada, 05 - Bairro Boa Vista	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

59	Patos de Minas	Patos de Minas	22	1,250789	Bairro Jardim Paulistano	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
60	Leopoldina	Leopoldina	22	1,24986	Praça do Rosário - PSF Eldorado	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
61	Varginha	Varginha	22	1,157407	Rua José Teixeira de Rezende - Bairro Jardim La Verna	Tipo III	Modelo Tipo T3D	R\$ 1.536.950,00	400.000,00	R\$ 1.136.950,00
62	Rio Piracicaba	Itabira	20	1,412147	Av. Nossa Senhora Auxiliadora - Distrito Padre Pinto	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
63	Areado	Alfenas	20	1,338544	Rua Mosenhor Faria, Nº120 - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
64	Rio Pomba	Ubá	20	1,320718	Rua Geraldo Marini - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
65	São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	20	1,272306	Rua Prefeito José Jorge Vilela, lote 03 - Loteamento Progresso	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
66	São João Del Rei	São João Del Rei	20	1,252483	Av. Brasil - Bairro Fábricas	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
67	Lagoa da Prata	Divinópolis	20	1,240179	Rua Maria da Glória Maciel, Lote 21 e22, Quadra 17	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
68	Carandaí	Barbacena	20	1,226072	Rua Major João Rocha, Nº439 - Bairro Estação	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
69	Montezuma	Montes Claros	19	1,795327	Rua C, s/nº - Bairro Planalto	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

70	Catuti	Montes Claros	19	1,790312	Rua Antônio Barbosa de Almeida/Rua Dona Chica, s/nº - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
71	Botumirim	Montes Claros	19	1,761984	Rua João Henrique, esquina com Rua Antônio Amaro - Povoado Cantagalo	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
72	Jacinto	Pedra Azul	19	1,689741	Rua da Mangueira, s/nº - Distrito de Bom Jardim	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
73	Rio Pardo de Minas	Montes Claros	19	1,656863	Distrito de Serra Nova	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
74	Francisco Sá	Montes Claros	19	1,595332	Avenida Getúlio Vargas	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
75	Pedra Dourada	Manhumirim	19	1,538034	Rua Bela Vista	Tipo I	Modelo Tipo T1A ou T1D	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
76	Itanhomi	Governador Valadares	19	1,526081	Rua Principal, s/n - Povoado de Santa Luzia do Carneiro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
77	Goiabeira	Governador Valadares	19	1,522779	Rua José Olímpio, s/nº - Bairro Boa Vista Substituída pela Rua Manoel Gomes da Silva, s/nº - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

78	São Gonçalo do Rio Abaixo	Itabira	19	1,484642	Rua Principal, s/n - UNa (Zona Rural)	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
79	Matipó	Manhumirim	19	1,425491	Rua E s/nº - Bairro Exposição	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
80	Palma	Leopoldina	19	1,421495	Rua Flordimira Titoneli - Loteamento Mário Celso Freitas Pinto	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
81	Andrelândia	Juiz de Fora	19	1,416998	Rua dos Manacás, esquina com a Rua São João Del Rei - Bairro Santa Clara	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
82	São Domingos do Prata	Itabira	19	1,415178	Praça Padre Raimundo, s/nº - Localidade Vargem Linda	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
83	Santana de Cataguases	Leopoldina	19	1,409414	Rua Manoel Lopes da Rocha - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
84	São Roque de Minas	Passos	19	1,386327	Rua Gabriel de Abreu, Nº61	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
85	Candeias	Divinópolis	19	1,370858	Praça Tiradentes - Bairro Alto do Cruzeiro	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
86	Juruaia	Alfenas	19	1,366577	Bairro Mata do Sino	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
87	Serrania	Alfenas	19	1,346048	Rua Joaquim Pires de Souza, Nº311	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
88	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	19	1,333389	Praça Antônio Simão de Menezes - Bairro Alto Niterói	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

89	Itatiaiuçu	Divinópolis	19	1,321155	Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
90	Monte Santo de Minas	Passos	19	1,312671	Av. Plínio Quinette - Distrito de Milagre	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
91	Antônio Carlos	Barbacena	19	1,309341	Rua Sílvio Frizone, Nº43 - Distrito de Dr. Sá Fortes	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00	R\$ 200.000,00	R\$ 872.800,00
92	Mateus Leme	Belo Horizonte	19	1,307128	Rua Wilton Elias Salomão - Bairro Nossa Senhora do Rosário	Tipo II	Modelo Tipo T2T	R\$ 1.215.500,00		R\$ 1.215.500,00
93	Astolfo Dutra	Leopoldina	19	1,267033	Rua Vitório Nicolto, s/n - Santana do Campestre	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
94	Iguatama	Divinópolis	19	1,22493	Rua Seis, s/nº - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
95	Ibiá	Uberaba	19	1,195682	Rua 20, s/nº - Bairro Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
96	Santana do Jacaré	Divinópolis	18	1,463497	Rua Mandi - Bairro Beira Rio	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
97	Juvenília	Januária	17	1,800539	Rua Manoel Pereira da Silva esq. Antônio Ferreira Alkmim - Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1D ou T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
98	São Romão	Januária	17	1,667773	Praça Novo Horizonte	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
99	Jequitinhonha	Pedra Azul	17	1,615096	Rua Frei Querubim, Nº 322 - Bairro Nova Esperança	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

100	Virgínia	Varginha	17	1,461304	Rua Projetada 1 - Bairro Marques	Tipo I	Modelo Tipo T1T	R\$ 1.072.800,00		R\$ 1.072.800,00
101	Alto Jequitibá	Manhumirim	17	1,438755	Estrada Principal do Córrego Jacutinga (Zona Rural)	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
102	Pouso Alto	Varginha	17	1,286724	Distrito de Santana do Capivari	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
103	Ijaci	Varginha	17	1,227318	Av. Luiz Gonzaga Vilas Boas - Bairro Vila Izabel	Tipo I	Modelo Tipo T1D	R\$ 950.600,00		R\$ 950.600,00
104	Pouso Alegre	Pouso Alegre	17	1,162868	Bairro São João - Anexo a Lot. Micro Empresas II	Tipo III	Modelo Tipo T3T	R\$ 1.339.150,00		R\$ 1.339.150,00
105	Paineiras	Sete Lagoas	15	1,418522	Rua Silvestre Francisco de Oliveira - Centro	Tipo I	Modelo Tipo T1A	R\$ 986.600,00		R\$ 986.600,00
TOTAL								R\$ 113.297.450,00	R\$ 866.666,66	R\$ 112.430.783,34